

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Estudo Técnico Preliminar 78/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23067.023141/2026-79

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa à aquisição de materiais esportivos (bolas) destinados ao atendimento das atividades finalísticas desenvolvidas pela Secretaria de Esportes da Universidade Federal do Ceará (SESP/UFC).

A necessidade fundamenta-se no suprimento de demandas das equipes representativas da UFC nas modalidades de basquetebol, handebol, futebol, futsal e voleibol. Tais equipes mantêm rotina de treinamentos semanais de alto rendimento e representam a instituição em competições universitárias oficiais de âmbito estadual e nacional, além de demais ações promovidas pela SESP.

Considerando o nível competitivo e técnico das equipes representativas, faz-se indispensável a aquisição de materiais que atendam aos padrões e especificações oficiais das respectivas confederações e federações esportivas (chanceladas/premium). A utilização de materiais com padrões oficiais e de elevada qualidade técnica é justificável não apenas para garantir a similaridade com as condições reais de competição e o desenvolvimento do desempenho dos atletas, mas também para assegurar a durabilidade do material diante da alta intensidade de uso e mitigar o risco de lesões.

Ademais, face à frequência diária de utilização dos materiais e ao desgaste natural decorrente do uso contínuo, a reposição periódica do acervo é medida necessária para garantir condições adequadas, isonômicas e seguras de treinamento, bem como para a manutenção da continuidade das atividades de incentivo à prática esportiva por toda a comunidade universitária.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Esportes	Antônio Barroso Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais esportivos objeto da presente contratação enquadram-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho, qualidade e especificações técnicas podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, amplamente disponíveis e adotadas pelos fabricantes do setor.

Requisitos Técnicos

- Os materiais esportivos a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens de consumo para atendimento das atividades finalísticas de alto rendimento da SESP/UFC, cujos padrões de desempenho, segurança e qualidade são definidos objetivamente neste estudo e no Termo de Referência (TR).
- Os materiais deverão atender rigorosamente às especificações técnicas detalhadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e, por força da finalidade a que se destinam (equipes representativas em competições oficiais), deverão apresentar certificação, selo de qualidade ou homologação pelas respectivas confederações/federações nacionais ou internacionais da modalidade (ex: FIFA, FIBA, FIVB, CBHb), ou comprovar desempenho técnico equivalente, garantindo os padrões de peso, quique, absorção de impacto, circunferência e balizamento oficial.
- Os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados adequadamente em suas embalagens originais de fábrica e entregues em perfeitas condições de utilização, sem avarias ou sinais de armazenamento inadequado.

Requisitos de Garantia

- Os materiais deverão possuir garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo, observadas as condições normalmente praticadas pelo fabricante e o Código de Defesa do Consumidor.

Requisitos Legais

- A contratação deverá observar integralmente as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normas federais aplicáveis à Administração Pública.
- A presente aquisição será exclusiva para participação de microempresas e de empresas de pequeno porte, devido ao valor estimado enquadrar-se no limite do inciso I, do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e artigo 6º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

Garantia da Contratação

- Não haverá exigência de garantia da execução contratual, com base no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição de bens com entrega imediata (integral ou parcelada) e inexistência de obrigações futuras de alta complexidade que justifiquem tal ônus ao contratado.

Critérios de Sustentabilidade

- Os materiais deverão, sempre que aplicável e em conformidade com o Guia de Contratações Sustentáveis da AGU:
 - I – ser fornecidos e acondicionados em embalagens que utilizem materiais recicláveis, reciclados ou reutilizáveis, reduzindo o volume de resíduos;
 - II – observar práticas de fabricação que minimizem impactos ambientais e comprovem a ausência de substâncias tóxicas restritas na composição dos materiais (como corantes ou polímeros nocivos);
 - III – ser entregues em logística otimizada pelo fornecedor de modo a minimizar a emissão de gases de efeito estufa no transporte até o campus da UFC.

5. Levantamento de Mercado

Os materiais esportivos objeto deste estudo possuem natureza técnica especializada voltada ao esporte de rendimento, com mercado fornecedor bem consolidado no território nacional por meio de distribuidores e fornecedores especializados em marcas de padrão oficial e alta qualidade (premium).

O levantamento de mercado foi realizado por meio de ampla pesquisa de preços formalizada no sistema Compras.gov.br (Pesquisa nº 201/2026 - UASG 153045), utilizando-se de contratações públicas similares realizadas por outros órgãos federais, estaduais e universidades, além de consultas simultâneas a sítios eletrônicos especializados de amplo domínio, em estrita conformidade com os parâmetros da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021.

Para a definição do preço estimado da contratação, adotou-se o método da Mediana como medida de tendência central para a consolidação dos valores obtidos. A escolha deste método justifica-se por afastar distorções causadas por eventuais valores excessivamente altos ou baixos encontrados no mercado, garantindo um teto orçamentário fidedigno para a disputa de lances.

Durante o levantamento, foram identificadas soluções eficientes de fornecimento aptas a atender às exigências esportivas da SESP/UFC, demonstrando haver competitividade ampla entre as empresas varejistas e distribuidoras que fornecem os materiais homologados requisitados pelas seleções universitárias.

Considerando a natureza dos itens, a necessidade de reposição contínua dos materiais e a conveniência de aquisições fracionadas ao longo do período de vigência contratual, foram avaliadas as seguintes alternativas de execução:

- I – Aquisição por contratação única: com fornecimento integral dos itens em uma única entrega;
- II – Sistema de Registro de Preços (SRP): permitindo a contratação e o fornecimento sob demanda, conforme a necessidade da SESP e disponibilidade orçamentária da UFC.

Após análise técnica, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que possibilita maior flexibilidade logística, evita o estoque desnecessário de materiais perecíveis (sujeitos à perda de pressão e ressecamento se guardados por muito tempo), reduz riscos de compras excessivas e otimiza a execução orçamentária institucional.

Dessa forma, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, constitui a modelagem licitatória mais adequada, eficiente e econômica para o atendimento da demanda da Secretaria de Esportes da Universidade Federal do Ceará.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de materiais esportivos, por meio de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando atender às necessidades da Secretaria de Esportes da Universidade Federal do Ceará (SESP/UFC).

A adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando a necessidade de reposição periódica dos materiais esportivos, a possibilidade de aquisições conforme a demanda efetiva da unidade e as limitações orçamentárias que podem ocorrer ao longo do exercício.

A utilização do SRP permite maior flexibilidade na gestão das aquisições, reduzindo a necessidade de formação de estoques excessivos — o que evita o desgaste prematuro, ressecamento ou perda de pressão das bolas guardadas por longos períodos —, evitando aquisições em quantitativos superiores à demanda real e possibilitando o melhor aproveitamento dos recursos orçamentários disponíveis.

Os materiais esportivos serão utilizados nas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Esportes da UFC, incluindo treinamentos regulares de alto rendimento, competições universitárias oficiais de âmbito estadual e nacional, eventos esportivos institucionais e demais ações de promoção do esporte universitário.

Os bens deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando os requisitos mínimos de qualidade, desempenho, dimensões, peso, além das cancelas e homologações oficiais exigidas para o nível de competição das equipes representativas, garantindo a adequada utilização nas modalidades esportivas contempladas nesta contratação.

O prazo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, devendo os materiais ser entregues no endereço indicado pela Secretaria de Esportes da Universidade Federal do Ceará.

O prazo de garantia será de no mínimo 90 dias contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo, ou aquele estabelecido pelo fabricante quando superior, devendo os produtos que apresentarem vícios ser substituídos sem ônus para a Administração.

Considerando a natureza dos materiais esportivos, estima-se vida útil variável conforme a intensidade de utilização, as condições de armazenamento e as características específicas de cada modalidade, sendo necessária a reposição periódica dos itens em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo.

Ao final de sua vida útil, os materiais deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se, sempre que possível, práticas de reutilização, reciclagem e descarte sustentável, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Segue abaixo tabela com a estimativa do quantitativo de aquisição:

ITEM	CATMAT	Descrição	Quantidade
1	375639	Bola Basquetebol Material: Pu, Peso Cheia: 510 A 565G, Circunferência: 72 A 74CM, Características Adicionais: Matrizada, Miolo Lubrificado, Modelo: Pró 6.4	10
2	305575	Bola Basquetebol Material: Microfibra Matrizada, Peso Cheia: 600 A 650G, Circunferência: 75 A 78CM, Características Adicionais: Miolo Removível, Tipo Uso: Adulto	10
3	399279	Bola Futsal Material: Microfibra, Peso Cheia: 400 A 440G, Circunferência: 62 A 64CM, Características Adicionais: Miolo Removível Matrizada, Tipo: Oficial	20
4	450233	Bola Handebol Material: Poliuretano, Peso Cheia: 325 A 375G, Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível, Circunferência: 54 A 56CM, Modelo: Feminino	10
5	399280	Bola Handebol Material: Microfibra, Peso Cheia: 425 A 475G, Características Adicionais: Miolo Removível, Matrizada, Circunferência: 58 A 60CM, Modelo: Masculino / Adulto	10
6	403837	Bola Voleibol Material: Microfibra, Peso Cheia: 260 A 280G, Circunferência: 65 A 67CM, Características Adicionais: Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrificado	15
7	450241	Bola Futebol Material: Poliuretano, Peso Cheia: 410 A 450G, Características Adicionais: Câmara De Butil, Miolo Removível E Lubrificado, Circunferência: 68 A 70CM, Modelo: Futebol De Campo	10
8	450273	Bola Voleibol Material: Poliuretano, Peso Cheia: 260 A 280G, Circunferência: 66 A 68CM, Características Adicionais: Matrizada, Com Miolo Substituível, Aplicação: Volei De Praia	5
TOTAL			90

As quantidades estimadas foram definidas com base na demanda da Secretaria de Esportes da Universidade Federal do Ceará (SESP/UFC), considerando o número de equipes atendidas, a frequência de utilização dos materiais, o desgaste natural decorrente do uso contínuo e a necessidade de manutenção das atividades esportivas desenvolvidas ao longo do exercício.

A estimativa contempla a reposição e a disponibilização de bolas destinadas às modalidades de basquetebol, futsal, handebol, futebol e voleibol, utilizadas em treinamentos regulares, competições universitárias, eventos esportivos institucionais e demais ações promovidas pela Secretaria de Esportes.

As quantidades foram dimensionadas de forma a assegurar a continuidade das atividades esportivas durante o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços, observando critérios de economicidade e evitando aquisições excessivas ou insuficientes para atendimento da demanda institucional.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 35.507,95

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na pesquisa de preços realizada por meio do Sistema Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, observando os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Para definição do preço estimado dos itens foi adotada a metodologia da **mediana**, por ser a medida mais adequada para mitigar distorções decorrentes de valores discrepantes identificados nas cotações obtidas.

As cotações utilizadas na composição dos preços estimados foram obtidas a partir de contratações similares realizadas pela Administração Pública e de pesquisas em sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, observando-se os critérios de compatibilidade com as especificações técnicas dos itens demandados.

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 35.507,95 (trinta e cinco mil, quinhentos e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme detalhamento apresentado na tabela a seguir.

ITEM	CATMAT	Descrição	Demanda TOTAL	Un. de medida	Vr. Unidade	Vr. Total
1	375639	Bola Basquetebol Material: Pu, Peso Cheia: 510 A 565G, Circunferência: 72 A 74CM, Características Adicionais: Matrizada, Miolo Lubrificado, Modelo: Pró 6.4	10	Unidade	R\$ 520,63	R\$ 5.206,30
2	305575	Bola Basquetebol Material: Microfibra Matrizada, Peso Cheia: 600 A 650G, Circunferência: 75 A 78CM, Características Adicionais: Miolo Removível, Tipo Uso: Adulto	10	Unidade	R\$ 498,86	R\$ 4.988,60
3	399279	Bola Futsal Material: Microfibra, Peso Cheia: 400 A 440G, Circunferência: 62 A 64CM, Características Adicionais: Miolo Removível Matrizada, Tipo: Oficial	20	Unidade	R\$ 108,90	R\$ 2.178,00
4	450233	Bola Handebol Material: Poliuretano, Peso Cheia: 325 A 375G, Características Adicionais: Costurada Em Pvc, Câmara Butil, Miolo Removível, Circunferência: 54 A 56CM, Modelo: Feminino	10	Unidade	R\$ 411,05	R\$ 4.110,50
5	399280	Bola Handebol Material: Microfibra, Peso Cheia: 425 A 475G, Características Adicionais: Miolo Removível, Matrizada, Circunferência: 58 A 60CM, Modelo: Masculino / Adulto	10	Unidade	R\$ 400,44	R\$ 4.004,40
6	403837	Bola Voleibol Material: Microfibra, Peso Cheia: 260 A 280G, Circunferência: 65 A 67CM, Características Adicionais: Câmara Airbility, Miolo Removível E Lubrificado	15	Unidade	R\$ 599,00	R\$ 8.985,00
7	450241	Bola Futebol Material: Poliuretano, Peso Cheia: 410 A 450G, Características Adicionais: Câmara De Butil, Miolo Removível E Lubrificado, Circunferência: 68 A 70CM, Modelo: Futebol De Campo	10	Unidade	R\$ 299,00	R\$ 2.999,90
8	450273	Bola Voleibol Material: Poliuretano, Peso Cheia: 260 A 280G, Circunferência: 66 A 68CM, Características Adicionais: Matrizada, Com Miolo Substituível, Aplicação: Volei De Praia	5	Unidade	R\$ 607,05	R\$ 3.035,25

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto da contratação será contratado por item, observando-se a obrigatoriedade do princípio do parcelamento previsto no art. 40 da Lei nº 14.133 /2021. A divisão da contratação em itens distintos mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os materiais esportivos demandados abrangem diferentes modalidades (basquetebol, futsal, handebol, voleibol e futebol), cujos mercados produtores e canais de distribuição possuem características independentes. O parcelamento por itens permite que empresas especializadas em nichos específicos de materiais esportivos participem do certame, o que amplia significativamente a competitividade, possibilita a participação de um maior número de fornecedores (em especial as microempresas e empresas de pequeno porte) e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa e econômica para a Administração, sem qualquer prejuízo à padronização ou à execução contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Atualmente, não há na Universidade Federal do Ceará contratações correlatas ou interdependentes vinculadas ao objeto deste estudo. A aquisição dos materiais esportivos pretendidos possui autonomia funcional e operacional, não sendo necessária a realização de contratações adicionais para viabilizar sua utilização ou para o alcance dos resultados pretendidos pela presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Alinhamento com o PDI 2023-2027 da UFC:

Perspectiva 3: Pessoas.

Objetivo Estratégico 11: Contribuir para as condições necessárias à inclusão, à permanência e ao desenvolvimento dos discentes visando a uma formação de excelência.

Programa: UFC em Movimento

Descrição do Programa: Aperfeiçoar a política esportiva, fomentar o desporto e o paradesporto na comunidade universitária discente, funcional e extensionista, a fim de promover o bem-estar físico e mental dos praticantes.

11.2. A presente contratação foi incluída no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 da Universidade Federal do Ceará, conforme autorização constante no Documento SEI nº 6496554 e ao cadastramento da Contratação nº 153045-193/2026 no PCA 2026, realizado pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica – CPGE/PROPLAD, em atendimento ao Despacho nº 155/2026/CPGE/PROPLAD/UFC.

11.3. Alinhamento da contratação com o PLS 2025-2027 da UFC:

Eixo 1 - "Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços"

Objetivo 1.1 - Fomentar a realização de contratações de bens e serviços respeitando critérios de sustentabilidade, de modo a atender às necessidades da comunidade universitária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará condições adequadas para a realização de treinamentos de alto rendimento, atividades esportivas regulares e competições promovidas pela Secretaria de Esportes da UFC, mediante a disponibilização de materiais esportivos de elevada qualidade técnica, totalmente compatíveis com as exigências oficiais das modalidades praticadas.

Busca-se, fundamentalmente, fortalecer a participação dos estudantes-atletas da Universidade Federal do Ceará em competições universitárias oficiais de âmbito local, regional e nacional, contribuindo diretamente para o aprimoramento do desempenho esportivo e para a consolidação da representatividade institucional e da excelência da UFC no cenário esportivo.

A ação atuará como um importante vetor para incentivar a prática esportiva e a promoção da saúde física e mental da comunidade universitária, favorecendo a integração social entre estudantes, servidores e demais participantes das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Esportes, em consonância com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Por fim, a solução garantirá a continuidade e a qualidade das ações esportivas institucionais, mitigando os impactos decorrentes do desgaste natural dos materiais atualmente em uso e assegurando condições ideais de segurança e desempenho aos usuários durante a execução das atividades.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequações de infraestrutura física ou operacional para o recebimento e utilização dos materiais esportivos objeto desta contratação. A Secretaria de Esportes da Universidade Federal do Ceará dispõe de espaços adequados para armazenamento, controle e utilização dos materiais adquiridos.

Não há necessidade de capacitação específica dos servidores responsáveis pelo recebimento, fiscalização e acompanhamento da contratação, uma vez que a equipe técnica da unidade já possui ampla familiaridade e domínio quanto às especificações e ao manuseio de materiais dessa natureza, os quais já integram as atividades rotineiras desenvolvidas pela SESP/UFC.

Não há necessidade de contratações correlatas ou providências complementares para viabilizar a utilização dos materiais esportivos após sua entrega.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais significativos decorrentes da aquisição e utilização dos materiais esportivos objeto desta contratação, considerando tratar-se de bens de consumo destinados ao suporte das atividades esportivas e de rendimento da Universidade.

Ao final de sua vida útil, os materiais deverão ser descartados de forma ambientalmente adequada, observando-se os procedimentos institucionais aplicáveis e as diretrizes de gestão sustentável adotadas pela Universidade Federal do Ceará, de modo a minimizar possíveis impactos ao meio ambiente.

Sempre que possível, serão observados critérios de sustentabilidade na aquisição dos materiais, em consonância com o Plano de Logística Sustentável (PLS) da UFC.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar contemplou os elementos necessários para a análise da demanda, incluindo a identificação da necessidade, o levantamento de mercado, a definição dos requisitos da contratação e a estimativa de preços.

A solução proposta mostra-se adequada para atender às necessidades da Secretaria de Esportes da Universidade Federal do Ceará, garantindo a continuidade das atividades esportivas institucionais, treinamentos, competições e ações de promoção do esporte universitário.

A pesquisa de preços realizada demonstrou a existência de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas, bem como a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais, orçamentários e legais analisados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação para aquisição de materiais esportivos destinados à Secretaria de Esportes da Universidade Federal do Ceará.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Elaborador do ETP.

JEFFERSON GOMES SOUSA

Assistente em Administração – SESP/UFC



Assinou eletronicamente em 05/08/2026 às 11:21:21.